



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PACAJÁ
Controle Interno
ADMISTRAÇÃO 2017/2020

P A R E C E R D A C O N T R O L A D O R I A

PARECER FINAL
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ
PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2019-09-PMP

Tratam os autos de procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 003/2019-09, tem por objeto a contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para Aquisição de Quadros Brancos, Fogão Industrial e Ventilador de Parede, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Conforme especificação contida no Termo de Referência, devidamente consolidado. A convocação dos interessados ocorreu por meio da publicação do Edital conforme descrita nos autos do processo e, em seguida, prosseguiram-se as fases subsequentes até a lavratura da Ata de Sessão Pública do Pregão Presencial.

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO:

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, o Artigo 71 da Constituição Estadual do Pará, estabelece as finalidades do sistema de Controle Interno, com fulcro no Artigo nº 65 da Lei Complementar nº 084/2012 TCM/PA, e os Artigos. nº 44 e 45 da Lei Complementar nº 081/2012 TCE/PA; e Lei Municipal nº 253/2005 PMP/PA, atribuindo ao Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas da Prefeitura Municipal de Pacajá, com vistas a **verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis** pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia. Tendo em vista que a contratação *sub examine*, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da Controladoria para análise manifestação.

DA ANÁLISE DA LICITAÇÃO:

1 – Formalização do Processo

O procedimento administrativo instaurado para a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial, cuja regulamentação consta no Art. 1º da Lei nº 10.520/02, Art. 3º da Lei nº 10.520/02 cuja aplicação é subsidiária nesta modalidade de licitação.

- Solicitação de despesa feita pela Secretária Municipal de Educação, contendo Termo de Referência com descrição do objeto, especificação das aquisições;
- Justificativa assinada pela Secretária Municipal de Educação;
- Cotação de Preços;
- Planilha de estimativa de preços;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PACAJÁ
Controle Interno
ADMISTRAÇÃO 2017/2020

- Despacho da Secretaria Municipal de Educação ao Depto. Contábil solicitando a verificação de disponibilidade orçamentária;
- Certidão do Departamento Contábil;
- Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira assinada pela Secretária Municipal de Educação de Pacajá;
- Autorização da Secretária Municipal de Educação de Pacajá para abertura de processo licitatório;
- Justificativa Inviabilidade Técnica do Pregão Eletrônico;
- Laudo Técnico de Inviabilidade de realização do Pregão Eletrônico;
- Decreto Municipal nº 067/2018 - nomeação dos Pregoeiros e equipe de apoio;
- Autuação do Processo;
- Minuta do Edital;
- Termo de Referência;
- Minuta do Contrato;
- Parecer Jurídico;
- Publicação do Aviso de Licitação em 22/03/2019; com abertura prevista para 03/04/2019;
- Comprovante de entrega de Edital e seus Anexos;
- Propostas de preços das Empresas pretendentes;
- Documentação das Empresas pretendentes;
- Ata de Abertura do Pregão Presencial nº 003/2019-09-PMP;
- Termo de Juntada encaminhado pelo Pregoeiro a apreciação e autorização da Secretária Municipal de Educação;
- Termo de Autorização assinado pela Secretária Municipal de Educação;
- Laudos de Julgamento e Adjudicação;
- Despacho para Controle Interno;

2 – Edital de Licitação

O procedimento administrativo está instruído com a minuta do Edital do Pregão Presencial nº 003/2019-09. No referido edital consta a legislação pertinente, bem como a parte interessada em licitar, qual seja o Município de Pacajá, por intermédio de seu pregoeiro, externando a realização de licitação, na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço, sob regime de execução direta e fornecimento por item, tem por objeto a contratação de pessoa jurídica do



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PACAJÁ
Controle Interno
ADMISTRAÇÃO 2017/2020

ramo pertinente, para Aquisição de Quadros Brancos, Fogão Industrial e Ventilador de Parede, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Conforme especificação contida no Termo de Referência, devidamente consolidado pela Secretária de Educação do Município de Pacajá.

3 – Prazos para realização do certame

A publicação do Aviso de Licitação, em 22/03/2019, indicava a Abertura das Propostas em data de 03/04/2019, cumprindo o dispositivo legal que estabelece o prazo mínimo de a 8 (oito) dias úteis, considerando-se para efeito de contagem, a exclusão do dia do início e a inclusão do dia do vencimento.

4 – Limites para determinação da modalidade

A realização de licitação na modalidade Pregão Presencial, observando-se que para contratação de Empresa para Fornecimento de Quadros Brancos, Fogão Industrial e Ventilador de Parede, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, **licitação tipo menor preço por item**, em conformidade com o art. 8º do decreto 7892/13, com justificção apresentada no processo licitatório.

CONCLUSÃO:

Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Controladoria que seja publicado o extrato de vigência do presente termo.

É o parecer.

Encaminhem-se os autos ao Prefeito Municipal de Pacajá.

Deus abençoe Pacajá.

Arcílio Odorício Segundo

Controlador Interno

Dec. nº 175/2017

Pacajá (PA) 11 de abril de 2019.